



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 5.259

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 117.700,00 as dotações do Município de São Lourenço

O Prefeito de São Lourenço, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.122, de 29 de Outubro de 2013;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 117.700,00 (cento e dezessete mil e setecentos reais) as seguintes dotações do Município de São Lourenço.

Órgão 2 - Prefeitura Municipal De São Lourenço

Unidade 03 - Secretaria Mun Planej Gestão Estratégica

Sub-Unidade 05 - Fundo Municipal De Trânsito

2.03.05.26.782.001.2.0032 - 3.3.90.39 Gestão Do Fundo Municipal De Trânsito - - - - - R\$ 4.900,00

Total da Sub-Unidade 05 - - - - - R\$ 4.900,00

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 4.900,00

Unidade 04 - Secretaria Mun Infra-Estrutura Urbana

Sub-Unidade 00 - Secretaria Mun Infra-Estrutura Urbana

2.04.00.04.122.001.2.0034 - 3.3.90.39 Gestão De Transportes E Manutenção Da Frota - - R\$ 17.500,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 17.500,00

Sub-Unidade 02 - Diretoria De Engenharia

2.04.02.04.122.001.2.0048 - 3.3.90.39 Gestão De Engenharia E Projetos - - - - - R\$ 1.000,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 1.000,00

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 18.500,00

Unidade 05 - Secretaria Municipal De Educação

2.05.02.12.361.005.1.0025 - 4.4.90.61 Adequação Física Da Rede De E.fundamental Fundeb - - - - -

- - - - - R\$ 70.000,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 70.000,00

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 70.000,00

Unidade 06 - Fundo Municipal De Saúde

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Saúde

2.06.01.10.122.001.2.0067 - 3.3.90.14 Gestão Do Sus - - - - - R\$ 3.000,00

2.06.01.10.302.004.2.0076 - 3.3.90.30 Apoio E Diagnóstico - - - - - R\$ 5.500,00

2.06.01.10.304.003.2.0080 - 3.3.90.14 Vigilância Sanitária - - - - - R\$ 1.000,00

2.06.01.10.304.003.2.0080 - 3.3.90.39 Vigilância Sanitária - - - - - R\$ 4.000,00

2.06.01.10.305.003.2.0081 - 3.3.90.14 Vigilância Epidemiológica - - - - - R\$ 1.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 14.500,00

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 14.500,00

Continua folha 02



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 5.259
Folha 02

Unidade 07 - Secretaria De Desenvolvimento Social	
Sub-Unidade 05 - Secretaria De Desenvolvimento Social	
2.07.05.08.122.001.2.0083 - 3.3.90.39 Manutenção Do Conselho Tutelar - - - - -	R\$ 1.500,00
Total da Sub-Unidade 05 - - - - -	R\$ 1.500,00
Total da Unidade 07 - - - - -	R\$ 1.500,00
Unidade 08 - Fundo Municipal De Assistência Social	
Sub-Unidade 01 - Serviço De Proteção Social Básica	
2.08.01.08.244.021.2.0146 - 3.3.90.30 Serviço De Convivência E Fortalecimento De Vínculo - - - - -	R\$ 3.300,00
Total da Sub-Unidade 01 - - - - -	R\$ 3.300,00
Total da Unidade 08 - - - - -	R\$ 3.300,00
Unidade 09 - Secretaria Mun Turismo,esportes e Cultura	
Sub-Unidade 00 - Secretaria Mun Turismo,esportes e Cultura	
2.09.00.04.122.001.2.0109 - 3.3.90.39 Gestão Do Turismo - - - - -	R\$ 1.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - -	R\$ 1.000,00
Sub-Unidade 02 - Diretoria De Esportes E Lazer	
2.09.02.27.122.001.2.0117 - 3.3.90.39 Gestão Da Diretoria De Esportes E Lazer - - - - -	R\$ 4.000,00
Total da Sub-Unidade 02 - - - - -	R\$ 4.000,00
Total da Unidade 09 - - - - -	R\$ 5.000,00
Total Geral - - - - -	R\$ 117.700,00
Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso: Anulação De Dotações do Orçamento do Município.	
Órgão 2 - Prefeitura Municipal De São Lourenço	
Unidade 02 - Advocacia Geral Do Município	
Sub-Unidade 00 - Advocacia Geral Do Município	
2.02.00.03.091.001.2.0015 - 3.3.90.35 Gestão Da Advocacia Geral Do Município - - - - -	R\$ 23.400,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - -	R\$ 23.400,00
Total da Unidade 02 - - - - -	R\$ 23.400,00
Unidade 05 - Secretaria Municipal De Educação	
Sub-Unidade 02 - Fundeb	
2.05.02.12.365.006.1.0026 - 4.4.90.51 Adequação Física Da Rede De Educ.infantil Fundeb - - - - -	R\$ 70.000,00
Total da Sub-Unidade 02 - - - - -	R\$ 70.000,00

Continua folha 03



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 5.259
Folha 03

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 70.000,00

Unidade 06 - Fundo Municipal De Saúde

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Saúde

2.06.01.10.301.002.2.0070 - 3.3.90.14 Saúde Da Família Psf/nasf/saúde Bucal/pacs - - - - - R\$ 3.000,00

2.06.01.10.302.004.2.0076 - 3.3.90.14 Apoio E Diagnóstico - - - - - R\$ 9.500,00

2.06.01.10.305.003.2.0082 - 3.3.90.14 Vigilância Epidemiológica Dst/aids - - - - - R\$ 2.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 14.500,00

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 14.500,00

Unidade 07 - Secretaria De Desenvolvimento Social

Sub-Unidade 02 - Fundo Municipal De Habitação

2.07.02.16.482.018.1.0035 - 3.3.90.39 Regularização Fundiária - - - - - R\$ 4.800,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 4.800,00

Total da Unidade 07 - - - - - R\$ 4.800,00

Unidade 09 - Secretaria Mun Turismo,esportes e Cultura

Sub-Unidade 00 - Secretaria Mun Turismo,esportes e Cultura

2.09.00.04.122.001.2.0109 - 4.4.90.52 Gestão Do Turismo - - - - - R\$ 1.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 1.000,00

Sub-Unidade 02 - Diretoria De Esportes E Lazer

2.09.02.27.122.001.2.0117 - 3.3.90.30 Gestão Da Diretoria De Esportes E Lazer - - - - - R\$ 4.000,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 4.000,00

Total da Unidade 09 - - - - - R\$ 5.000,00

Total Geral - - - - - R\$ 117.700,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 18 de agosto de 2014.

José Sacido Barcia Neto
Prefeito Municipal

Élson de Souza Filho
Diretor de Contabilidade

JSBN/GCJ/cmv